

DECRETO Nº 000314/22 de 5 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dex 314/2022
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 05/10/22

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.347,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.94.00.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.337,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ		10,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV		4.337,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal